

## PLANEJAMENTO TERRITORIAL TURÍSTICO DO LITORAL SERGIPANO

Priscila Pereira Santos  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFS  
Universidade Federal de Sergipe - UFS  
p.p.s2902@gmail.com

José Wellington Carvalho Vilar  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFS  
Universidade Federal de Sergipe - UFS  
wvilar@yahoo.com.br

### EIXO TEMÁTICO: GEOECOLOGIA DAS PAISAGENS, BACIAS HIDROGRÁFICAS, PLANEJAMENTO AMBIENTAL E TERRITORIAL.

#### Resumo

Os ambientes costeiros ou zonas costeiras, entendidos como espaços territoriais de transição entre a terra e o mar, são utilizados para diferentes usos e atividades humanas. O presente artigo tem como objetivo principal analisar os impactos sobre a atividade turística das principais políticas territoriais do litoral sergipano. Para realizar a pesquisa foram executados os seguintes procedimentos metodológicos: levantamento e leitura do material bibliográfico; levantamento de material documental e cartográfico; pesquisa de campo e entrevista a gestores públicos estaduais e análise e interpretação dos resultados. Pode-se concluir que os impactos territoriais, ambientais, paisagísticos e sociais sofridos no litoral sergipano são motivados principalmente pelas ações do Estado. A ampliação dos eixos indutores de ocupação, as novas perspectivas de uso do litoral e o crescimento do número de turistas interessados no litoral sergipano são acompanhados do aumento de problemas ambientais e sociais, e nesse sentido é fundamental a aposta na gestão integrada dos instrumentos normativos.

**Palavras-Chave:** Ordenamento Territorial; Planejamento Territorial Participativo; Ambientes Costeiros.

#### Abstract

The coastal environments or coastal areas, understood as territorial spaces of transition between the land and the sea are used for different uses and human activities. The present article has the main goal analyze the impacts on tourist activity of the main coastal territorial policies in Sergipe. To search the following methodological procedures were executed: survey and bibliographic material readings; survey of cartographic and documentary material; research *in loco* and public managers State interview and analysis and interpretation of results. It can be concluded territorial, environmental impacts, social and landscaped suffered in the Sergipe coast are motivated mainly by the actions of the State. The expansion of the axis-inducing occupation, new perspectives for the use the coast and the growing number of tourists interested in Sergipe coast are accompanied by increased environmental and social problems and that is why it is crucial to bet in the integrated management of regulatory instruments.

**Keywords:** Spatial Development; Participative Territorial Planning; Coast Environments.

## **Introdução**

Os ambientes costeiros, entendidos como espaços territoriais de transição entre a terra e o mar, são utilizados ao longo do tempo para diferentes usos e atividades humanas. Para o geógrafo espanhol Barragán Muñoz (1997), a interação entre os elementos terrestres, marítimos, atmosféricos e antrópicos gera realidades singulares com natureza física, biológica e socioambiental diferenciadas em termos espaciais.

As possibilidades de uso dos ambientes costeiros são inúmeras, mas no Brasil é conveniente destacar atualmente a urbanização e a geração de infraestrutura territorial, a pesca e a carcinicultura, a obtenção de energia e extração de minerais, a navegação e comunicação, a indústria, o turismo, o lazer e a segunda residência. Em outros termos, as atividades desenvolvidas pelos homens na zona costeira geram distintas realidades territoriais que se sobrepõem e ao mesmo tempo se confundem com o quadro físico natural, gerando assim um cenário geográfico bastante complexo.

O peculiar conjunto de elementos humanos e naturais dispostos no litoral produz condições territoriais e paisagísticas que carregam em si potencialidades variadas para o desenvolvimento da atividade turística. Parafraseando Moraes (2007), é a apropriação cultural do litoral para o lazer que sustenta na atualidade uma das indústrias de maior dinamismo, o turismo e o veraneio. O segmento turístico sol e praia é um autêntico produto de consumo já consolidado no Nordeste brasileiro.

De acordo com Barragán Muñoz (1997), o turismo provavelmente é um dos subsetores econômicos que mais provoca mudanças e transformações no espaço natural e cultural do litoral, mas a base que sustenta o turismo de sol e praia apresenta elevada fragilidade ambiental, que apesar de não se esgotar com o uso pode se tornar imprópria enquanto recurso turístico. Na verdade, a degradação nas áreas litorâneas turísticas não é compatível com a função turística, uma vez que o principal produto turístico comercializado é um meio ambiente saudável o suficiente para proporcionar aos turistas uma sensação de “bem-estar”.

Nesse sentido, Sánchez (1991) destaca a necessidade do planejamento territorial e ambiental nos espaços litorâneos com função turística. Para o referido autor, o planejamento deve ser feito em escala local e regional, visto que as consequências da degradação ambiental podem repercutir em larga escala, afetando a qualidade ambiental do produto turístico. O poder público assume assim um papel ímpar no ordenamento territorial dos espaços turísticos costeiros, pois a partir do diagnóstico ambiental, do planejamento territorial em si e da gestão do espaço se pode tentar administrar os conflitos existentes sobre o uso e a ocupação do solo no espaço litorâneo.

## **2. Objetivos**

Com o intuito de contribuir para o debate acadêmico e científico, o presente artigo tem como objetivo principal analisar os impactos territoriais e paisagísticos sobre a atividade turística das principais políticas territoriais do litoral sergipano.

Algumas questões de pesquisa norteiam a presente análise. Em primeiro lugar questiona-se como as políticas territoriais de turismo no litoral sergipano contribuíram para (des)ordenar os espaços litorâneos de Sergipe? Em segundo lugar, é fundamental dimensionar qual a contribuição do planejamento territorial sergipano na transformação do espaço litorâneo em produto turístico? Em terceiro lugar, vale destacar quais as localidades litorâneas com investimento turístico realizado pelo poder público estadual? E por fim, quais as ações dos principais instrumentos de planejamento territorial e ambiental costeiro para adequar a qualidade ambiental dos espaços turísticos?

### **3. Material e método**

Para realizar a pesquisa foram executados os seguintes procedimentos metodológicos: levantamento e leitura do material bibliográfico; levantamento de material documental e cartográfico; pesquisa de campo e entrevista a gestores públicos estaduais e análise e interpretação dos resultados.

Na primeira etapa do trabalho foram selecionadas obras de geografia e turismo com foco em Ordenamento Territorial, Planejamento Ambiental e Territorial e Gestão Territorial de Zonas Costeiras de autores estrangeiros e de estudiosos brasileiros, em especial de geógrafos que abordam a realidade do espaço litorâneo no Nordeste. No caso específico do processo de Ordenamento Territorial no litoral sergipano foram utilizadas na revisão da literatura as obras recentes publicadas a partir das dissertações e tese defendidas no NPGeo (Núcleo de Pós-Graduação em Geografia da UFS).

Na etapa número dois, analisou-se os seguintes documentos: Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil em Sergipe (2008); Ações do PRODETUR/SE I (2008); Diagnóstico da APA Litoral Sul (1998); Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Sul (2001); Programa Sergipe Cidades (2008). O foco da análise centrou-se nas ações de planejamento territorial com impacto direto e indireto na atividade turística.

Na etapa seguinte, foram consultados os seguintes materiais cartográficos: Mapa do Estado de Sergipe (Atlas Escolar de Sergipe, 2007); Mapa Polo Costa dos Coqueirais (Programa de Regionalização do Turismo, 2008); Mapa dos Municípios Litorâneos de Sergipe (IBGE, 2010).

Na quarta etapa foi realizada a pesquisa de campo para observações *in loco*, assim como registro fotográfico da área de estudo, além de entrevista com o Diretor de Desenvolvimento Urbano responsável direto pelo Programa Sergipe Cidades.

Na última etapa foram sistematizadas as informações e os dados obtidos e foi elaborada a redação final do presente artigo.

### **4. Resultados e discussões**

#### **4.1 Ordenamento Territorial de Ambientes Costeiros**

A idéia de ordenamento territorial (OT) não é recente. Ela advém da necessidade de organização territorial considerando as atuais formas de uso e ocupação do solo, as potencialidades

dos recursos e de seus limites, e também os variados conflitos socioambientais existentes. Nesse sentido, pode-se advogar pela enorme complexidade geográfica do ordenamento territorial.

Numa definição bastante referenciada na literatura, a Conferência Européia de Ministros Responsáveis pelo Ordenamento do Território definiu o OT como uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política concebida como um enfoque interdisciplinar e global, cujo objetivo é o desenvolvimento equilibrado das regiões, a organização física do espaço geográfico, a melhoria das condições de vida, a gestão responsável dos recursos naturais, a proteção ao meio ambiente e a utilização racional do território.

De maneira geral, ordenar o território significa conjugar a ocupação do solo e o uso dos recursos ambientais de acordo com a capacidade que a base territorial pode suportar, sendo necessário analisar o ambiente em suas potencialidades, vulnerabilidades e limites (VILAR e ARAÚJO, 2010).

Segundo Pujadas e Font (1998), o processo de ordenamento do território deve ser feito respondendo a no mínimo três indagações: O que há para se ordenar? Para que se ordenar? Como se ordenar? De acordo com esses geógrafos espanhóis, a resposta da primeira pergunta está associada aos múltiplos usos do solo que coexistem em determinado território. Quanto aos objetivos do ordenamento cabe destacar o impulso ao desenvolvimento territorial, a melhoria das condições de vida da população e a proteção do meio ambiente. A terceira questão refere-se aos critérios a serem utilizados para se alcançar os objetivos propostos. Para estes autores, o ordenamento deve ser levado a cabo considerando-se o caráter limitado do território, os conflitos, a capacidade de governança territorial e a concepção de território como patrimônio.

O ordenamento do território implica em três fases que se completam e interagem entre si: diagnóstico, planejamento e gestão. O diagnóstico consiste na análise do território e na definição dos objetivos. O planejamento corresponde à fase de elaboração e aprovação dos planos que definem um modelo territorial a ser utilizado. A terceira e última fase equivale à gestão que pode ser traduzida como a transformação dos acordos em realidade conforme determina os planos (PUJADAS; FONT, 1998). Segundo Vilar e Araújo (2010, p. 24) “planejar é preparar para o futuro, para uma gestão futura. Já a gestão consiste na efetivação, total ou parcial, das diretrizes do planejamento”.

Ordenar o território significa a transformação socioeconômica, política, espacial e ecológica da sociedade e implica no processo de adequações de diversas alternativas, porém durante esse processo é necessário observar dois requisitos essenciais. O primeiro requisito se refere à eleição dos diferentes usos possíveis do solo. O segundo requisito está associado aos critérios sobre quais os usos do espaço são mais adequados (PUJADAS; FONT, 1998). Para Vilar e Araújo (2006), a relação que o homem estabelece com o meio ambiente, localizando suas atividades e elaborando marcos jurídico, é um ponto estratégico a ser estudado no processo de ordenamento territorial.

Os fundamentos do ordenamento territorial implicam na superação da noção de território como algo inerte, um mero suporte, na perspectiva de construir uma concepção integrada de território que leve em conta os elementos físicos, biológicos e antrópicos do espaço geográfico.

No Brasil, as competências para o ordenamento territorial estão claramente definidas na Constituição Federal de 1988. À União compete elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenamento do território e de desenvolvimento econômico e social. No âmbito municipal, as prefeituras devem promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Para este estudo, que tem como universo de análise os ambientes costeiros, faz-se mister destacar os espaços litorâneos como parcelas do espaço geográfico com características singulares onde é imprescindível ações de ordenamento territorial. De acordo com Barragán Muñoz (1997), a originalidade dos espaços litorâneos não está somente baseada nas suas condições físicas e naturais, mas também na sua localização, limites e problemática derivada da fragilidade que lhe é inerente, o que justifica o destaque dos espaços litorâneos na ciência territorial.

Em linhas gerais é conveniente ressaltar alguns exemplos de desequilíbrio dos espaços litorâneos que necessitam da intervenção ordenada: atividades agrícolas intensivas, os efeitos da segunda residência construída na linha da costa, o turismo massivo e as consequências da implantação de portos comerciais. Cabe destacar, conforme Moraes (2007), que um dos problemas mais sérios atualmente no litoral corresponde aos conflitos oriundos da sobreposição dos títulos de propriedade.

Assim, o ordenamento territorial dos ambientes costeiros tem os seguintes objetivos na visão de Barragán Muñoz (1997): conservar os espaços naturais, fomentar o desenvolvimento sustentável, adequar à localização dos usos e atividades, delimitar e proteger o espaço público, frear as tendências sociais de incidência negativa. No caso específico dos ambientes de praia, as práticas de apropriação do espaço litorâneo no Brasil e a degradação ambiental se constituem elementos chaves das práticas de OT.

A degradação do espaço litorâneo sinaliza aos administradores públicos a necessidade de ações sustentáveis, ou seja, práticas nas quais a população se sensibilize e compreenda como indispensáveis para a manutenção da saúde do ambiente que vive. Nesse sentido, observa-se que é imprescindível ordenar o território litorâneo sob a perspectiva da integração. Conforme o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMAD), o ordenamento integrado do litoral visa à gestão de recursos para o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras. Para entender o ordenamento integrado dos ambientes costeiros se faz indispensável antes de tudo a consciência do significado do litoral como espaço natural e cultural, das necessidades e das contradições nos múltiplos usos e formas de ocupação (BARRAGÁN MUÑOZ, 1997; MORAES, 2007).

O processo de gestão integrada do litoral pode ser dividido em cinco fases: prévia, no qual são estudados os motivos para a intervenção do ordenamento; descrição e análises, que consiste no conhecimento do espaço em questão; valorização e diagnóstico; geração de alternativas; seleção de alternativas e execução e monitoramento (BARRAGÁN MUÑOZ, 1997). Atualmente, o ordenamento, o planejamento e a gestão integrada da zona costeira se apresentam como um mecanismo sólido adequado que concilia desenvolvimento e preservação ambiental. Na visão esclarecida de Vilar e

Araújo (2010), a ideia de integração sugere um contato mais estreito e regular entre os órgãos estaduais e municipais.

## 4.2 As Políticas Territoriais Turísticas do Litoral Sergipano

### 4.2.1 O Cenário Territorial

O litoral sergipano se configura como um cenário territorial com características urbanas e rurais, além de apresentar áreas naturais protegidas. Localizado no Nordeste do Brasil, o litoral de Sergipe é composto por 23 municípios (Figura 01), apresenta cerca de 163 km de extensão e 5.513,72 km<sup>2</sup> de superfície, equivalente a 25,1% do território de sergipano. No que se refere à geomorfologia, é possível verificar a presença marcante da formação barreiras e, principalmente, da planície costeira, haja vista que sofre influência direta dos estuários (do rio São Francisco, do rio Japarutuba, do rio Sergipe, do rio Vaza-Barris, do complexo Piauí-Real) e do Oceano Atlântico.

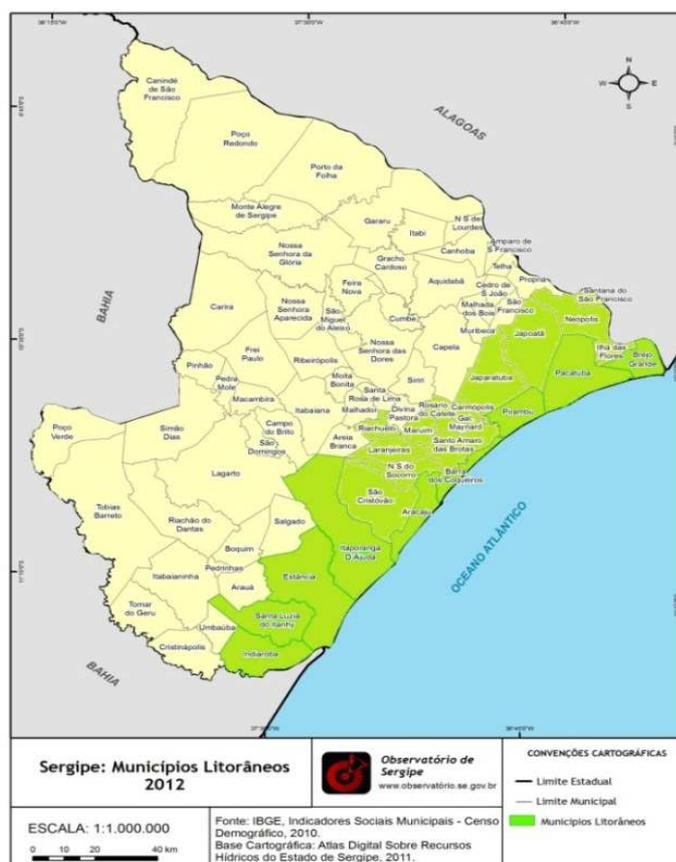


Figura 01: Municípios Litorâneos de Sergipe.

Fonte: IBGE, 2010. Elaboração: SEPLAN/SE, 2012.

Nos estudos sobre ordenamento territorial, O GERCO (Programa de Gerenciamento Costeiro) dividiu o litoral sergipano em três zonas: litoral norte, centro e sul. O litoral norte de Sergipe está composto por 17 municípios (Barra dos Coqueiros, Pirambu, Pacatuba, Nossa Senhora do Socorro, Laranjeiras, Riachuelo, Maruim, Santo Amaro das Brotas, Rosário do Catete, General Maynard, Carmópolis, Japarutuba, Japoatã, Ilha das Flores, Brejo Grande, Neópolis, Santana do São Francisco) e apresenta uma superfície de aproximadamente 2.859,6 km<sup>2</sup>. Vale destacar a Unidade de Conservação

(UC) Reserva Biológico (REBIO) de Santa Izabel localizada no município de Pirambu. Esta Reserva foi criada para proteger as espécies de tartarugas marinhas que procuram este local no período de reprodução e apresenta uma superfície de 2.766 ha (hectares) dos quais 45 quilômetros correspondem a ambientes de praias e dunas. Outro elemento territorial relevante no Litoral Norte é a presença de indústrias de exploração e processamento de petróleo, passíveis de atenção especial em função de riscos de vazamentos que podem ocasionar a contaminação de corpos d'água ou desastres ambientais.

No que diz respeito ao turismo no litoral norte sergipano, o segmento sol e praia prevalece e apresenta um aumento significativo na demanda de turistas, principalmente, após a construção da ponte Construtor João Alves sobre o rio Sergipe, interligando Aracaju ao município de Barra dos Coqueiros e a partir instalação do primeiro *resort* de Sergipe em 2006, ano da inauguração da ponte.

O litoral centro está composto por um único município: Aracaju. Apesar de ter a menor extensão territorial (174,053 km<sup>2</sup>), o município de Aracaju é o mais urbanizado e com maior densidade demográfica e de área construída de Sergipe. O crescimento urbano é a principal característica deste litoral e é válido frisar que a zona de expansão de Aracaju é ambientalmente frágil e vem sofrendo metamorfoses paisagísticas acentuadas, perceptíveis numa escala temporal muito curta (VILAR e ARAÚJO, 2010). A valorização dos terrenos à beira mar e a pressão imobiliária faz de Aracaju o setor litorâneo de Sergipe mais ocupado na zona de pós-praia. No tocante a atividade turística, Aracaju é o município no qual o modelo sol e praia tem como alavanca principal a Orla de Atalaia. A referida orla tem uma extensão de aproximadamente 6 km e concentra o *trade* turístico de Sergipe. A posição estratégica dos novos objetos geográficos na orla aracajuana pode ser entendida como uma maneira de atrair e manter o turista concentrado nesse espaço praticando uma atividade de lazer a beira-mar (MORAES, 2010).

Composto por cinco municípios (São Cristóvão, Itaporanga d'Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy e Indiaroba), o litoral sul dispõe de 2.480,1 km<sup>2</sup> de superfície e assim como o litoral norte e centro também apresenta fragilidade ambiental acentuada. Uma característica bastante relevante nesse setor do litoral sergipano é a presença da APA Litoral Sul que de acordo com os dados da GEOCONSULTORIA (2001) possui 55,5 km de linha de costa, 10 a 12 km de largura e uma superfície e 542 km<sup>2</sup>.

Os atrativos naturais do litoral sul formam recursos turísticos ocupados por segundas residências que tendem a se ampliar nesses espaços nas áreas de lagoas, praias e dunas. O fator de maior expressividade no processo de ocupação do litoral sul é inquestionavelmente o turismo de segunda residência e o desmontes parciais ou totais dos campos dunares (VILAR e ARAÚJO, 2010). A urbanização do litoral por casas de veraneio para fins de lazer e turismo traz sérias ameaças aos ecossistemas da zona litorânea.

A especulação imobiliária, o crescimento das segundas residências, a construção dos eixos estruturantes e o turismo no litoral sergipano têm provocado significativas modificações paisagísticas, territoriais e sociogeográficas. O turismo de sol e praia em Sergipe ocupa o território com a inserção

de equipamentos turísticos (hotéis, restaurantes, agências de viagem, etc.) e transforma o espaço geográfico provocando impactos positivos e negativos. A valorização das praias sergipanas como recurso, produto e oferta turística salienta a necessidade de políticas de ordenamento territorial.

#### **4.2.2 Instrumentos de planejamento territorial turístico do litoral sergipano**

Para o presente estudo, são analisados os seguintes instrumentos de planejamento territorial incidente no litoral sergipano que influenciam diretamente na atividade turística: o Projeto ORLA; o PRODETUR (Programa de Desenvolvimento do Turismo) e o Programa Sergipe Cidades.

##### **• Projeto ORLA**

O Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) foi criado no Brasil em 1987 pela Comissão Interministerial Recursos do Mar (CIRM). De acordo com a Lei nº 7.661/88, de 16 de maio de 1988, o PNGC tem como finalidade básica “orientar a utilização racional dos recursos da zona costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade de vida de sua população, e a proteção de seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural”. Como desdobramento do PNGC foi instituído o Projeto Orla, no sentido de efetivar ações voltadas especificamente para o ordenamento da ocupação e uso do solo na orla marítima. Em Sergipe, os municípios de Aracaju, Itaporanga d’Ájuda e Estância apresentaram seus respectivos Planos de Intervenção em 2004, sendo assim os primeiros a participar do Projeto Orla em no Estado.

Em Aracaju, a Orla no trecho entre as praias de Aruana e Mosqueiro vive um intenso conflito oriundo do turismo convencional e de segunda residência, uma vez que neste trecho verifica-se o aumento da pressão imobiliária para construção de segundas residências (condomínios fechados e loteamentos), assim como hotéis, além da ocupação desordenada da faixa de praia por comerciantes. Nesta perspectiva, com intuito também de ordenar a atividade turística, o Projeto Orla tem enquanto objetivo o ordenamento do uso e ocupação da área, restringindo a especulação imobiliária e a segregação econômico-social, mediante a implantação de plano urbanístico que preserve os valores da paisagem, democratize os espaços públicos e promova atividades que gerem emprego e renda para a população do entorno (MMA, 2002).

No município de Itaporanga d’Ajuda, a orla marítima está ocupada por propriedades privadas em espaços públicos, nesse sentido o acesso à praia fica restrito à área urbana ocasionando perda da qualidade visual da paisagem e diminuição da frequência de banhistas e turista. Outra séria problemática que pode acarretar prejuízos ao turismo de sol e praia nessa região são os resíduos sólidos sem destinação adequada no trecho da orlinha, pois provoca a proliferação de doenças, a contaminação do solo e dos corpos d’água, além de gerar desequilíbrio ambiental e poluição do mar.

A maior concentração de turistas e veranistas é no trecho da orlinha de Itaporanga d’Ajuda. Neste espaço percebe-se, principalmente no verão, a presença de comerciantes informais que ocupam desordenadamente a faixa de praia. Nesse sentido, o Plano de Intervenção da Orla Marítima em

Itaporanga d’Ajuda se estabelece no intuito de ordenar o espaço nos seus múltiplos usos. No que tange o turismo, o Projeto Orla impacta o território e a paisagem ao estabelecer diretrizes de ordenamento de uso e ocupação da orla, destacando a questão urbanística, a qualificação das atividades comerciais e a abertura de acessos à praia e sincronizar ações de ordenamento e monitoramento ambiental.

O Plano de Intervenção da Orla Marítima em Estância identificou e caracterizou os conflitos no ambiente de praia. No turismo, pode-se ressaltar o impacto da privatização da linha da costa por intensa ocupação das segundas residências. Estas propriedades modificam a paisagem natural, causam desmontes de dunas, assim como também privatizam espaços de domínio público. Sendo assim, o objetivo geral do Plano é criar mecanismos para disciplinar o uso e ocupação do solo e dos recursos naturais, através dos instrumentos legais e institucionais vigentes, visando assegurar igualmente o acesso público às praias e dinamizar o turismo sustentável para as gerações atuais e futuras, garantindo a preservação e/ou conservação dos recursos naturais.

#### • Programa de Desenvolvimento do Turismo em Sergipe – PRODETUR/SE

Diante da relevância assumida pelo turismo no cenário mundial e brasileiro, a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) elaborou em 1990 um documento no qual foi definida uma política pública federal específica para o segmento turístico: a Política Nacional de Turismo – 1996/1999. Esta política originou 23 programas específicos, dentre estes o Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR.

O PRODETUR foi dividido por regiões: PRODETUR Nordeste, baseado no sol, praia, entretenimento e lazer; PRODETUR Amazônia e Centro-Oeste, baseado no ecoturismo; PRODETUR Sul, com foco no Mercosul e o PRODETUR Sudeste, no qual cada um dos estados da região foi trabalhado individualmente. O objetivo geral do PRODETUR é “dotar os polos turísticos selecionados de condições estruturais que viabilizem o estabelecimento e desenvolvimento de atividades turísticas, objetivando a geração de novos postos de trabalho” (EMBRATUR, 2000, p.39).

Em Sergipe, o Programa de Desenvolvimento do Turismo priorizou inicialmente o Polo Costa dos Coqueirais (Figura 2) com investimentos nas áreas de infraestrutura e serviços, conservação dos atrativos naturais, valorização do patrimônio e das manifestações culturais, além da capacitação dos recursos humanos e promoção da participação comunitária (MORAES, 2010).



Figura 02: Polos Turísticos do Estado de Sergipe  
 Fonte: turismo-santaluziadoitanhy.blogspot.com

O PRODETUR/SE I dividiu-se em três etapas: Área Turística Aracaju – São Cristóvão, com investimentos de US\$ 60.980 milhões; Área Turística do Litoral Sul na qual investido US\$ 22 milhões e a Área Turística Litoral Norte com investimento de US\$ 20 milhões (BNB, 2003). Em Aracaju, foram realizadas obras de infraestrutura turística básica que beneficiaram o desenvolvimento do turismo de sol e praia: ampliação e modernização do aeroporto Santa Maria, ampliação da rede de esgotamento sanitário na Atalaia Velha, melhoria do sistema de abastecimento de água do sistema Ibura II, revitalização urbanística do Centro Histórico e restauração arquitetônica dos mercados Antônio Franco e Thales Ferraz.

Em São Cristóvão, a antiga Fábrica de Tecidos São Cristóvão/SE foi restaurada para ser utilizada como centro de aprendizado, confecção e comercialização de artesanato. Esta ação proporciona aos munícipes fortalecimento da cultura local, além de gerar renda para os que comercializam o artesanato como também para o comércio formal e informal nas áreas adjacentes da antiga Fábrica.

Outra ação de significativo impacto territorial e paisagístico realizada pelo PRODETUR/SE I foi a conclusão da rodovia SE-100 no litoral sul. Esta rodovia, que é um importante eixo viário de integração com Salvador (um dos destinos turísticos com maior demanda no Brasil), abrange o trecho do povoado Mosqueiro até o Abaís (60km) e os subtrechos que vão do Porto Nangola à Rodovia SE-318 – entrocamento com o povoado Terra Caída e divisa com a BA, beneficiando além de Aracaju, São Cristóvão, Itaporanga d'Ájuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy e Indiaroba.

Diante do exposto, é possível compreender o PRODETUR como um programa territorial, uma vez que visa adequar o território com infraestrutura turística moderna e outros serviços básicos (segurança pública, saúde, saneamento básico, sistema de comunicação, etc)

### • Programa Sergipe Cidades

O Programa Sergipe Cidades começou a ser desenvolvido pelo Governo do Estado de Sergipe em 2008 com o objetivo geral de “promover o desenvolvimento territorial sustentável do Estado de Sergipe, interiorizando os investimentos em infraestrutura social e infraestrutura produtiva”. Este Programa favorece, em especial, à população de baixa renda de todos os municípios de Sergipe, exceto Aracaju, com obras de infraestrutura local e intra-regional e com ações voltadas para a melhoria da renda interna e qualidade de vida da população.

As ações territoriais nestes municípios podem ser caracterizadas como estruturantes da economia local. No que concernem às melhorias de infraestrutura básica para a atividade turística, pode-se destacar o eixo Desenvolvimento dos Núcleos Urbanos do Programa, pois contempla obras de drenagem, pavimentação de vias urbanas, implantação de aterros sanitários consorciados, urbanização e instalação de praças, obras de promoção da acessibilidade, esgotamento sanitário, rede esgoto, a construção de terminais rodoviários e delegacias, além de capacitar pessoas para o mercado de trabalho.

O Sergipe Cidades tem como forte diferencial a participação cidadã na construção do programa e na avaliação das obras concluídas e em execução. Sem a participação popular o planejamento se torna frágil e ineficiente, nesse sentido Vilar e Araújo (2010, p.24) ressaltam: “é condição *sine qua non* para o planejamento contemporâneo a consulta à população local em todas as fases do processo”.

No Sergipe Cidades serão investidos cerca de R\$ 270 milhões, nos quais R\$ 250 milhões correspondem a recursos do BNDES e R\$ 20 milhões da contrapartida do Estado. Atualmente, já foram investidos R\$ 110.375.075,73 milhões divididos entre os municípios dos oito territórios de desenvolvimento de Sergipe. Os municípios litorâneos que receberam investimentos do programa até o presente momento foram: Brejo Grande; Ilha das Flores; Japoatã; Pacatuba; Santana do São Francisco; Carmópolis; General Maynard; Japarutuba; Barra dos Coqueiros; Itaporanga; Laranjeiras; Maruim; Nossa Senhora do Socorro; Riachuelo; São Cristóvão; Estância; Indiaroba; Santa Luzia do Itanhy. O montante investido nesses municípios foi de R\$ 35.560.448,21 milhões o que corresponde a aproximadamente 32% do total.

As ações do Programa Sergipe Cidades nos municípios litorâneos proporcionam a expansão da atividade turística, e nesse sentido destacam-se as seguintes obras de infraestrutura básica já concluídas que dão suporte para o desenvolvimento do turismo: a construção de uma delegacia em Laranjeiras; de um terminal rodoviário em Santa Luzia do Itanhy; a pavimentação de ruas em Santana do São Francisco, Ilha das Flores, Brejo Grande, Pacatuba, Maruim, Santa Luzia do Itanhy, Indiaroba, Japoatã, General Maynard e Nossa Senhora do Socorro, além da Pavimentação e drenagem do Povoado Caueira em Itaporanga d’Ajuda.

## Conclusão

Os impactos territoriais, ambientais, paisagísticos e sociais sofridos no litoral sergipano, como foi possível evidenciar nas ações do Projeto Orla, PRODETUR/SE I e no Programa Sergipe Cidades, são motivados pelas ações do Estado, uma vez que esse agente transformador tem o poder de construir novas materialidades geográficas, destruir outras e reconstruir os antigos elementos espaciais. Desse modo, o Estado tem forte atuação na territorialização, desterritorialização e reterritorialização da geografia do espaço litorâneo de Sergipe.

Para a atividade turística, o poder público se apresenta como um importante promotor de infraestrutura básica e turística, materialidade geográfica fundamental para o funcionamento da economia e que proporcionam por meio das suas ações a consolidação do destino Sergipe no segmento do turismo de sol e praia e negócios. Esta nova materialidade geográfica modificou a paisagem e resultou um forte impacto social, ambiental e territorial deste espaço que a cada dia atrai mais turista.

A ampliação dos eixos indutores de ocupação, as novas perspectivas de uso do litoral e o crescimento do número de turistas interessados no litoral sergipano são acompanhados do aumento de problemas ambientais e sociais, como por exemplo, a privatização da praia por construções de segundas residências na linha da costa, o desmonte de dunas, a produção de lixo, aterros de mangues, a pressão da especulação imobiliária, além da segregação socioespacial que consiste na “expulsão” dos nativos dos seus locais de origem para áreas mais afastadas do mar. Faz-se assim urgente a gestão integrada dos instrumentos normativos para que o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental no litoral se aliem na perspectiva da sustentabilidade.

## Referências

BARRAGÁN MUÑOZ, Juan Manuel. **Ordenación, planificación y gestión del espacio litoral**. Barcelona: Oikos-Tau, 1997.

BNB. **A atividade turística no Nordeste**. Fortaleza, 2005. Disponível no site: <http://www.bnb.br>. Acesso em 31 de janeiro de 2012.

BRASIL, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial. **Anais da oficina sobre a política de ordenamento territorial**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, 2005.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Maritimidade nos trópicos. Por uma geografia do litoral**. Fortaleza: UFC, 2009.

FONSECA, Maria Aparecida Pontes da. **Espaço, Políticas de Turismo e Competitividade**. Natal, RN: EDUFERN – Editora da UFRN, 2005. 226 p.

FONSECA, Vânia; VILAR, José Wellington Carvalho; SANTOS, Max Alberto Nascimento. Reestruturação territorial do litoral de Sergipe. In: VILAR, José Wellington Carvalho; ARAÚJO, Hélio Mário de (Org.). **Turismo, meio ambiente e turismo no litoral sergipano**. São Cristóvão: Editora UFS, 2010, 40-61.

GEOCONSULTORIA. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Sul de Sergipe**. Aracaju, 2001.

MMA/GERCO. **Perfil dos Estados Litorâneos do Brasil:** subsídios à implantação do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro: MMA, 1995.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil:** Elementos para uma geografia do litoral brasileiro. 2ª edição. São Paulo: ANNABLUME, 2007.

MORAES, Letícia Bianca Barros de; VILAR, José Wellington Carvalho. Turismo de sol e praia e ordenamento territorial no litoral Sergipano. In: VILAR, José Wellington Carvalho; ARAÚJO, Hélio Mário de (Org.). **Turismo, meio ambiente e turismo no litoral sergipano.** São Cristóvão: Editora UFS, 2010, pp. 291-314.

PUJADAS, Romá; FONT, Jaume. **Ordenación y planificación territorial.** Madrid: Síntesis, 1998.

SÁNCHEZ, J. E. **Espacio, economía y sociedad.** Madri: Siglo Veintiuno Editores, 1991.

SERGIPE. **Regionalização do turismo:** roteiro do Brasil no Estado de Sergipe. Aracaju: SEDETEC/EMSERTUR, 2009.

VILAR, José Wellington Carvalho Vilar; ARAÚJO, Hélio Mário de. Ordenación y desarrollo territorial en ambientes costeiros: reflexiones a partir de ciudades medias. **Anais do II Simpósio Internacional sobre Cidades Médias.** Universidade Federal de Uberlândia, 2006.

VILAR, José Wellington Carvalho; ARAÚJO, Hélio Mário de. Iniciativas de ordenamento territorial no litoral sul de Sergipe. In: VILAR, José Wellington Carvalho; ARAÚJO, Hélio Mário de (Org.). **Turismo, meio ambiente e turismo no litoral sergipano.** São Cristóvão: Editora UFS, 2010, 21-39.